



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua "Getúlio Vargas", 158-B – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmn@uai.com.br

DECRETO Nº 79 DE 27 DE OUTUBRO DE 2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE R\$ 115.000,00 (CENTO E QUINZE MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Minas Novas, no uso de suas atribuições legais lhe conferidas pela LOMN – LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE MINAS NOVAS e considerando o disposto na Lei nº 2105 de 27 de Outubro de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica aberto o Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$ 115.000,00 (Cento e quinze mil reais), para cobertura de despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº. 4.320/64.

Art. 2º. - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigente:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	FONTE	VALOR
11.03.01.08.243.0038.2151	Financiamento de Entidades de Proteção à Infância	3.3.50.43.00	826	100	115.000,00
TOTAL					115.000,00

Art. 3º. - Para fazer face às despesas do artigo 1º, fica anulado o mesmo valor da seguinte dotação:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	FICHA	FONTE	VALOR
04.01.02.28.272.0000.2037	Manutenção Obrigações Previdenciárias e Sociais – RGPS	3.1.90.13.00	167	100	115.000,00
TOTAL					115.000,00

Art. 4º. – Revogadas as disposições em contrário esta Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Minas Novas, 27 de outubro de 2017.

AÉCIO GUEDES SOARES

Prefeito Municipal.

À PUBLICAÇÃO
MINAS NOVAS 27/10/2017
Fátima de Lourdes Martins Almeida
Fátima de Lourdes Martins Almeida
PRESIDENTE